



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 107167939

Ref.: Ofício SGP-23 nº 407/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Pronunciamento do Vereador Celso Giannazi, proferido na 302ª Sessão Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e pela Secretaria Municipal de Educação (SME), abordando a DEAC - Diária Especial de Atividade Complementar para escolas da rede municipal que estão desassistidas sem vigias.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2024, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107167939** e o código CRC **329528BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2024/0002823-9

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 105643885

São Paulo, 24 de junho de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 407/2024. Envio de cópia de notas taquigráficas de pronunciamento proferido na 302ª Sessão Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, abordando a DEAC - Diária Especial de Atividade Complementar para escolas da rede municipal que estão desassistidas sem vigias.

SMSU/Chefia de Gabinete

Senhora Chefe de Gabinete

Incumbiu-me o Senhor Comandante Geral da GCM, de encaminhar a Vossa Senhoria o processo eletrônico para conhecimento das manifestações apenas sob link's 105542853 e 105598227, da Inspeção Regional da Sé e Superintendência de Operações, para demais providências julgar necessário.

Respeitosamente,



Alessandro Montini
Inspetor de Divisão

Em 24/06/2024, às 13:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105643885** e o código CRC **1123C21F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 11**

Avenida do Estado, 680, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01180-000

Telefone: 3326-4629

PROCESSO 6010.2024/0002823-9**Informação SMSU/SOP/COP-C/IR-SE Nº 105542853**

São Paulo, 21 de junho de 2024.

Ao COP-C

Senhor Comandante Operacional Queiroz

Atendendo o solicitado 105392421, informo que a Guarda Civil Metropolitana instituição uniformizada e armada, braço forte da segurança urbana na Cidade de São Paulo, empenha grande esforço na proteção do patrimônio público, proteção dos agentes públicos e principalmente proteção da população, doscentes e discentes, familiares e frequentadores dos ambientes e espaços educacionais.

A Diária de Atividade Complementar/DEAC, instituída na Guarda Civil Metropolitana é uma atividade voluntária em que o policial da GCM se inscreve e comparece no dia em que se disponibiliza a prestar serviço, no local de data em que se inscreveu. A Guarda Civil Metropolitana, não tem gestão em cobrar a inscrição junto aos voluntários e sim abrir data mensalmente para que o efetivo pronto, operacional e apto a se inscrever, tenha conhecimento da abertura das datas, dias, horário e postos em que podem se inscrever. Somente após as inscrições consolidadas os servidores são deslocados para os postos em que se voluntariaram, se não tiver adesão, por óbvio não teremos servidores nos locais em que não se tem voluntários.

A atual gestão pública contratou 1000 novos Guardas Civis Metropolitanos, que se formaram e as primeiras turmas foram distribuídas em 13/07/2023 e as últimas no dia 06/06/2024, após período de treinamento, capacitação técnica, operacional e humana.

A Guarda Civil Metropolitana esta vigilante as demandas urgentes que esta megalópole demandar.

Em relação as unidades escolares CEI Wilson José Abdala e EMEI Alceu Maynard, são realizadas rondas como em todas unidades públicas da Cidade, e diante da informações de vulnerabilidade de ambas, esta UGCM colocou efetivo fixo recebido oriundos da Academia de formação, juntamente com policial mais experiente para na prática vivenciar e dar a devida proteção à todas pessoas que frequentam o ambiente escolar e suas adjacências, para realizarem policiamento em ambas unidades escolares, fato que atualmente não temos mais problemas nas unidades escolares.

Atualmente com o reforço de novos policiais que esta unidade operacional recebeu, estamos reforçando o policiamento nas unidades mais vulneráveis em toda área de jurisdição da Inspetoria Regional da Sé.

Encaminho para vosso conhecimento e demais deliberações.

Respeitosamente



Fausto de Alcantara
Comandante de Inspetoria
Em 21/06/2024, às 12:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105542853** e o código CRC **02572AE1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2024/0002823-9

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 105598227

São Paulo, 23 de junho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 407/2024. Envio de cópia de notas taquigráficas de pronunciamento proferido na 302ª Sessão Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, abordando a DEAC - Diária Especial de Atividade Complementar para escolas da rede municipal que estão desassistidas sem vigias.

Comando Geral**Sr CI ID Montini**

Restituimos o presente expediente, após as providências adotadas pelo Comandante de Inspetoria da Inspetoria Regional da Sé, conforme despacho no link 105542853 e demais acompanhamentos, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes. Em atenção ao contido em link 105247713 nos informa que a Guarda Civil Metropolitana instituição uniformizada e armada, braço forte da segurança urbana na Cidade de São Paulo, empenha grande esforço na proteção do patrimônio público, proteção dos agentes públicos e principalmente proteção da população, doscentes e discentes, familiares e frequentadores dos ambientes e espaços educacionais. A Diária de Atividade Complementar/DEAC, instituída na Guarda Civil Metropolitana é uma atividade voluntária em que o policial da GCM se inscreve e comparece no dia em que se disponibiliza a prestar serviço, no local de data em que se inscreveu. A Guarda Civil Metropolitana, não tem gestão em cobrar a inscrição junto aos voluntários e sim abrir datas mensalmente para que o efetivo pronto, operacional e apto a se inscrever, tenha conhecimento da abertura das datas, dias, horário e postos em que podem se inscrever. Somente após as inscrições consolidadas os servidores são deslocados para os postos em que se voluntariaram, se não tiver adesão, por óbvio não teremos servidores nos locais em que não se tem voluntários. A atual gestão pública contratou 1000 novos Guardas Civis Metropolitanos, que se formaram e as primeiras turmas foram distribuídas em 13/07/2023 e as últimas no dia 06/06/2024, após período de treinamento, capacitação técnica, operacional e humana. A Guarda Civil Metropolitana esta vigilante as demandas urgentes que esta megalópole demandar. Em relação as unidades escolares CEI Wilson José Abdala e EMEI Alceu Maynard, são realizadas rondas como em todas unidades públicas da Cidade, e diante da informações de vulnerabilidade de ambas, esta UGCM colocou efetivo fixo recebido oriundos da Academia de Formação, juntamente com servidores mais experiente para na prática vivenciar e dar a devida proteção à todas pessoas que frequentam o ambiente escolar e suas adjacências, para realizarem policiamento em ambas unidades escolares, fato que atualmente não temos mais problemas nas unidades escolares. Atualmente com o reforço de novos servidores que esta unidade operacional recebeu, estamos reforçando o policiamento nas unidades mais vulneráveis em toda área de jurisdição da Inspetoria Regional da Sé.

Cordialmente,



Juvândio Alves dos Santos
GCM - Inspetor Superintendente
Em 24/06/2024, às 11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105598227** e o código CRC **9AC1FFCC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2024/0002823-9

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 105247713

São Paulo, 17 de junho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 407/2024. Envio de cópia de notas taquigráficas de pronunciamento proferido na 302ª Sessão Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, abordando a DEAC - Diária Especial de Atividade Complementar para escolas da rede municipal que estão desassistidas sem vigias.

SUPLAN/DEA

Senhor Comandante Superintendente,

Versa o presente processo acerca do pronunciamento proferido na 302ª Sessão Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, abordando a DEAC - Diária Especial de Atividade Complementar para escolas da rede municipal que estão desassistidas e sem vigias e em atenção, incumbiu-me o senhor Comandante Geral da GCM, de encaminhar o presente SEI para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

Posto o prazo em decurso, solicitamos o retorno até 20/06/2024, para subsidiar resposta a solicitante.

Respeitosamente.



Alessandro Montini

Inspetor de Divisão

Em 18/06/2024, às 09:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105247713** e o código CRC **315F7A5B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2024/0002823-9

Encaminhamento SMSU/CG Nº 105646265

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 407/2024. Envio de cópia de notas taquigráficas de pronunciamento proferido na 302ª Sessão Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, abordando a DEAC - Diária Especial de Atividade Complementar para escolas da rede municipal que estão desassistidas sem vigias.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sehora Chefe de Gabinete,

Considerando o solicitado em doc 104879045, restituo com a manifestação do Comando Geral da GCM em link 105643885, a qual acolho.



BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Em 24/06/2024, às 15:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105646265** e o código CRC **9E0BF6E0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Gestão de Contratos - Vigilância

Rua Borges Lagoa, 1230, - @cidade_unidade@/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

PROCESSO 6010.2024/0002823-9

Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON -VIGILÂNCIA Nº 105654546

São Paulo, 24 de junho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - GV - Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 407.2024 (104857539) - Envio de cópia de notas taquigráficas de pronunciamento proferido na 302ª Sessão Ordinária, ocorrida dia 05 de junho de 2024, abordando a DEAC - Diária Especial de Atividade Complementar para escolas da rede municipal que estão desassistidas de vigias.

À

SME/COSERV

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao disposto em SEI 105624518, que trata de Ofício SGP-23 nº 407.2024 - SEI 104857539 - de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, seguem os esclarecimentos pertinentes a este Núcleo.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação mantém oito contratos terceirizados de vigilância, cujo objeto contratual é a *prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação – SME* Estes contratos atendem 419 unidades escolares, sendo postos de 12 horas - turno noturno (19h às 7h) - durante a semana e postos de 24 horas aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente.

Informamos, ainda, que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio do projeto **SMARTSAMPA**, iniciou a instalação de câmeras de monitoramento eletrônico. Tal projeto contemplará, a médio/longo prazo, todas as unidades escolares do município de São Paulo e que tem como objetivo minimizar as ocorrências de furtos, roubos e vandalismo, aumentando a segurança dos prédios públicos municipais e de seus usuários.

Sendo o que nos cabia, encaminhamos para prosseguimento.

Atenciosamente,

À

SME/COSERV/DIGECON

Senhora Diretora,

Encaminhamos o presente para ciência, deliberação e posterior encaminhamento.

Atenciosamente,



CAIAN CAROL PENDLOSKI

Assessor(a) III

Em 24/06/2024, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105654546** e o código CRC **54D4E397**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2024/0002823-9**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 106836348**

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 407/2024. Envio de cópia de notas taquigráficas de pronunciamento proferido na 302ª Sessão Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, abordando a DEAC - Diária Especial de Atividade Complementar para escolas da rede municipal que estão desassistidas sem vigias.**PREF/CASA CIVIL****Senhora Chefe de Gabinete**

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações técnicas em documento SEI 105654546, permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.

**Bruno Lopes Correia****Secretário(a) Adjunto(a)**

Em 17/07/2024, às 19:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106836348** e o código CRC **C6F22CEE**.